

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) Nº 02/2010

(Revogada pela Resolução Consuni n.º 03/2012)

Dispõe sobre alterações na Resolução do Consuni N.º 18/2008, que trata do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFT.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 26 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar as alterações na Resolução do Consuni N.º 18/2008, que dispõe sobre o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFT, conforme parecer do relator da Comissão de Legislação e Normas, exarado nos autos do Processo n.º 23101.001373/2009-10.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2010.

Prof. Alan Barbiero Presidente